

### CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER (em conjunto)

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Ética e Assuntos Especiais

Matéria: Moção De Aplausos E Congratulações nº 04/2021.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO AOS POLICIAIS MILITARES DO 17º BATALHÃO DE POLÍCIA, LOTADOS NA 3ª COMPANHIA, A SEREM REPRESENTADOS, NO ATO DE ENTREGA PELO SEU COMANDANTE, O CAPITÃO ANDRÉ LUIZ SENISKI."

1. Relatório

Requerimento de autoria do nobre Vereador Sargento Leandro Chrestani, o pedido de concessão de Moção de Aplausos e Agradecimento aos Policiais Militares do 17º BATALHÃO DE POLÍCIA, lotados na 3ª COMPANHIA do município.

Conforme justificativa apresentada pelo autor da proposição, os Policiais Militares de todo Estado do Paraná, vêm trabalhando incansavelmente na linha de frente durante toda a pandemia. Tiveram suas folgas, férias e licenças cassadas para poder dar o atendimento necessário à população e mesmo assim não tiveram a prioridade devida na vacinação contra a COVID-19. Além disso, estão desde o ano de 2015 sem reposição salarial. Mesmo assim, frente todas as dificuldades que estes honrosos profissionais vêm enfrentando, não deixam de prestar à população um excelente trabalho.

Assim, a respectiva Moção encontra-se nestas comissões, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade da Relatoria, para que seja exarado o parecer.

É o sucinto relatório.

2. PARECER

A matéria é de competência destas Comissões para elaboração do referido parecer, nos termos dos artigos 34, 35, 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

1



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento da referida proposição, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente atendidos, bem como os requisitos elencados no Art. 263 do Regimento Interno, que determina o acompanhamento de justificativa escrita com bibliografia que evidencie o mérito do homenageado.

Dessa forma, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do art. 263, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

#### 3. VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL à Moção de Aplausos e Congratulações nº 04/2021.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.



## CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

#### RESULTADO DA VOTAÇÃO

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

A Comissão de Justiça e Redação e a Comissão Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2021, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL à Moção de Aplausos e Congratulações nº 04/2021, no âmbito destas Comissões.

Sala das Comissões, 09 de setembro 2021.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS

PRESIDENTE

DR. JOÃO FREITA

RELATOR

GENÉSIO OLIVEIRA DOS SANTOS

**MEMBRO** 

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LUIZ SCERVENSKI Presidente

DR. JOAO FREITA

Relator

ANDRÉ GABARDO

Membro